

ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 005/2014** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Médio, Função de Auxiliar de Laboratórios mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Técnico Administrativo de Nível Médio		Função: Auxiliar de Laboratórios						
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação				Resultado		
		PE*	PT**	TOTAL	NOTA FINAL			
1 – Jdulian Alves Dias/Insc. Nº 001	Técnico Administrativo de Nível Médio/Auxiliar de Laboratórios	7,90	2,00	9,90	4,95	Aprovado		
2 – Valdeni José Rodrigues/Insc. Nº 004	Técnico Administrativo de Nível Médio/Auxiliar de Laboratórios	7,27	2,00	9,27	4,63	Aprovado		
3 – Marinez Rodrigues da Silva/Insc. Nº 003	Técnico Administrativo de Nível Médio/Auxiliar de Laboratórios	1,70	-	-	-	Desclassificada		
4 – Karlla de Jesus Pereira/Insc. Nº 002	Técnico Administrativo de Nível Médio/Auxiliar de Laboratórios	-	-	-	-	Ausente		
5 – Cristiane Alves Ferreira/Insc. Nº 005	Técnico Administrativo de Nível Médio/Auxiliar de Laboratórios	-	-	-	-	Ausente		

Legenda:

*Prova Escrita;

** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás, em 08 de setembro de 2014.

Sônia Maria de Oliveira Rodrigues

Presidente da CEPSS/UnU



ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo realizado pela Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás.

A Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo Nível Médio**, concernente ao **Edital 005/2014**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás, em 08 de setembro de 2014.

Sônia Maria de Oliveira Rodrigues
Presidente da CEPSS/UnU